



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 187, DE 4 DE SETEMBRO DE 2024

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consepe/Ufersa nº 004/2017, de 15 de maio de 2017, alterada pela Resolução Consepe/Ufersa nº 003/2018, de 17 de julho de 2018; a Portaria Ufersa/Prograd nº 140/2024, de 25 de julho de 2024; e a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus Mossoró*.

Parágrafo único. Designar os servidores docentes Edwin Luize Ferreira Barreto e Victor de Paula Brandão Aguiar para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus Mossoró*.

Art. 2º O Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, *Campus Mossoró*, passa a contar com a seguinte composição:

I - Edwin Luize Ferreira Barreto (Presidente - Coordenador do Curso);

II - Victor de Paula Brandão Aguiar (Vice-Coordenador do Curso);

III - Maria Izabel da Silva Guerra (Representante Docente, Titular do Núcleo de Disciplinas Básicas);

IV - Romênia Gurgel Vieira (Representante Docente, Titular do Núcleo de Disciplinas Profissionalizantes);

V - Bruno Emmanuel de Oliveira Barros Luna (Representante Docente, Titular do Núcleo de Disciplinas Específicas); e

VI - Idalmir de Souza Queiroz Júnior (Representante Docente, Suplente do Núcleo de Disciplinas Profissionalizantes).

Art. 3º Permanece inalterado o mandato dos representantes docentes, nos termos da Portaria Ufersa/Prograd nº 140/2024, de 25 de julho de 2024.

Art. 4º O mandato do Coordenador e do Vice-Coordenador, no Colegiado do Curso, não poderá exceder o mandato dos cargos que ocupam, ao serem designados para a função, conforme a Portaria Ufersa/Gab nº 1.172/2024, de 19 de agosto de 2024.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE

